

PORTARIA Nº 667/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **SILVIA MILHOMENS GLORIA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 79207, na Controladoria Interna, a partir de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 064/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

